



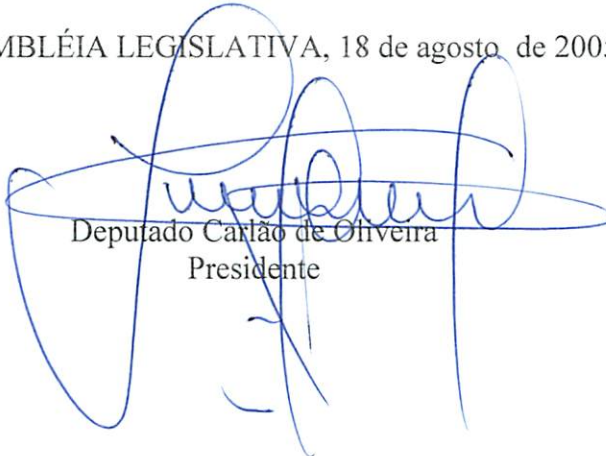
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 126/2005.

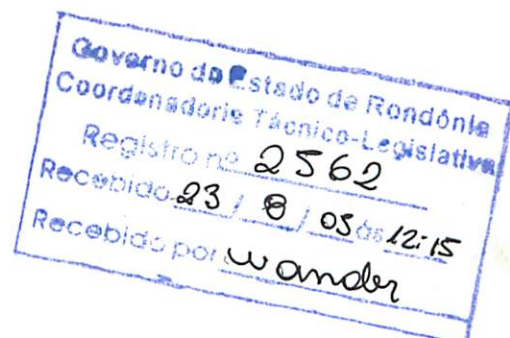
EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Centro Educacional de Nova Brasilândia D’Oeste – CNEB”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de agosto de 2005.



Deputado Carlão de Oliveira
Presidente





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

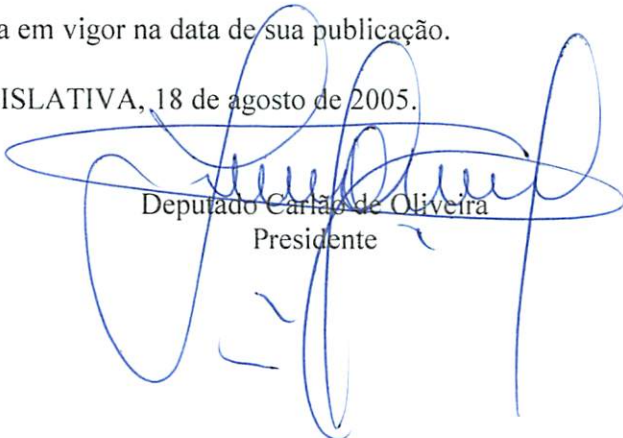
Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Centro Educacional de Nova Brasilândia D'Oeste – CNEB.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Centro Educacional de Nova Brasilândia D'Oeste – CNEB, com sede no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 18 de agosto de 2005.



Deputado Carlos de Oliveira
Presidente